



PARECER CEDECONDH

SEI n.º: 278.00028/2022-65

CEDECONDH

(COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA)

I – DO BREVE RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, sob relatoria do Vereador que subscreve, para elaboração de Parecer, o PLCL nº 20/22 (0499698) de autoria da Vereadora Cintia Regina Freitas Rockenbach, que pretende incluir o inciso VI no parágrafo único do art. 51 e a Seção X-A na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 no âmbito do município de Porto Alegre, com vistas a dispor sobre cães de terapia e assistência, e dá outras providências.

Após os trâmites de estilo, a douta Procuradoria da Casa emitiu parecer (0517420) pela inexistência de óbice jurídico para tramitação do PLCL .

Ao seu turno, a CCJ em Parecer da lavra do nobre Vereador Idenir Cecchim, também manifestou-se pela constitucionalidade da matéria, o que foi aprovado (0538791) pela maioria dos seus pares na Comissão.

É o breve e sucinto relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre dizer que, embora visualizados aspectos administrativos de competência do Executivo, como fiscalização e outros, para fins da atribuição desta Comissão (art. 40, Regimento Interno da Câmara), entendo pela coadunação do projeto.

Ademais disso, quanto ao mérito da proposição, este edil reconhece a importância de se facilitar a vida em meio social às pessoas com necessidades especiais, notadamente, das que precisam do auxílio de cão de terapia.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador(a)**, em 25/04/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0543245** e o código CRC **DADAE1CD**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 065/23** – CEDECONDH contido no doc 0543245 (SEI nº 278.00028/2022-65 – Proc. nº 0588/22 – PLCL nº 020/22), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia 28 de abril de 2023, tendo obtido 06 votos FAVORÁVEIS e 00 votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Conselheiro Marcelo - Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alexandre Bobadra – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Alvoní Medina: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Pedro Ruas: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Renata Beatriz Mariano, Assistente Legislativo II**, em 28/04/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0545776** e o código CRC **F1F8A3A2**.